



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Barro Preto

1

Sábado • 31 de Julho de 2021 • Ano • Nº 2100

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Barro Preto publica:

- **Portaria Nº 090, de 30 de julho de 2021** - Conceder férias a servidor público municipal e, dá outras providências.
- **Portaria Nº 091, de 30 de julho de 2021** - Conceder férias a servidor público municipal e, dá outras providências.
- **Portaria Nº 092, de 30 de julho de 2021** - Conceder férias a servidor público municipal e, dá outras providências.
- **Portaria Nº 093, de 30 de julho de 2021** - Conceder férias a servidor público municipal e, dá outras providências.



Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO PRETO BAHIA - BRASIL



PORTARIA Nº 090, DE 30 DE JULHO DE 2021.

“Conceder férias a servidor público municipal e, dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRO PRETO**, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 12, § 2º, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal e considerando o que dispõe o art. 92, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barro Preto e o art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao servidor municipal **ADRIANO ROSEIRA DOS SANTOS**, registrado sob a matrícula nº 1654, **30 (trinta) dias de férias** (01/08/2021 à 31/08/2021), atinente ao período aquisitivo de **2020 a 2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRO PRETO, Estado da Bahia, 30 de julho de 2021.

JURACI DIAS DE JESUS

Prefeito de Barro Preto - Ba.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRO PRETO BAHIA - BRASIL**



PORTARIA Nº 091, DE 30 DE JULHO DE 2021.

“Conceder férias a servidor público municipal e, dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRO PRETO**, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 12, § 2º, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal e considerando o que dispõe o art. 92, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barro Preto e o art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao servidor municipal **EDNEI SOARES DE LIMA**, registrado sob a matrícula nº 0035, **30 (trinta) dias de férias** (01/08/2021 à 31/08/2021), atinente ao período aquisitivo de **2015 a 2016**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRO PRETO, Estado da Bahia, 30 de julho de 2021.

JURACI DIAS DE JESUS

Prefeito de Barro Preto - Ba.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRO PRETO BAHIA - BRASIL**



PORTARIA Nº 092, DE 30 DE JULHO DE 2021.

“Conceder férias a servidor público municipal e, dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRO PRETO**, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 12, § 2º, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal e considerando o que dispõe o art. 92, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barro Preto e o art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao servidor municipal **ANTÔNIO MESSIAS DOS SANTOS**, registrado sob a matrícula nº 0015, **30 (trinta) dias de férias** (01/08/2021 à 31/08/2021), atinente ao período aquisitivo de **2016 a 2017**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRO PRETO, Estado da Bahia, 30 de julho de 2021.

JURACI DIAS DE JESUS

Prefeito de Barro Preto - Ba.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRO PRETO BAHIA - BRASIL**



PORTARIA Nº 093, DE 30 DE JULHO DE 2021.

“Conceder férias a servidor público municipal e, dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRO PRETO**, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 12, § 2º, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal e considerando o que dispõe o art. 92, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barro Preto e o art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao servidor municipal **JOSÉ NELSON RAMOS DE ALMEIDA**, registrado sob a matrícula nº 0081, **30 (trinta) dias de férias** (01/08/2021 à 31/08/2021), atinente ao período aquisitivo de **2017 a 2018**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRO PRETO, Estado da Bahia, 30 de julho de 2021.

JURACI DIAS DE JESUS

Prefeito de Barro Preto - Ba.